



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 41/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 27/02/2019

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br)  
 Site: [www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br)

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Gabinete do Prefeito

##### PORTARIA Nº 189/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

### RESOLVE

Art. 1º. Designar **JERRE DE SOUSA LIMA**, portador de RG n.º 029924692005-4 SSP/MA e CPF n.º 027.796.933-63, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo de número 20190216, referente à Inexigibilidade n.º 002/2019, Processo Administrativo n.º 041902-0001, empresa GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.263.021/0001-93, tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "Gil Mendes" para prestação de serviços artística nas festividades do Carnaval 2019, de interesse desta Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 20 de fevereiro de 2019.

**Emanuel Lima de Oliveira**

Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 191/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes*

*e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.*

### RESOLVE

Art. 1º. Designar **JERRE DE SOUSA LIMA**, portador de RG n.º 029924692005-4 SSP/MA e CPF n.º 027.796.933-63, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo de número 20190218, referente à Inexigibilidade n.º 004/2019, Processo Administrativo n.º 041902-0002, empresa SOLTEIROS DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.073.121/0001-75, tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "Zé Cantor e Solteiros do Forró para prestação de serviços artística nas festividades do Carnaval 2019, de interesse desta Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 20 de fevereiro de 2019.

**Emanuel Lima de Oliveira**

Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 202/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

### RESOLVE

Art. 1º. Designar **JERRE DE SOUSA LIMA**, portador de RG n.º 029924692005-4 SSP/MA e CPF n.º 027.796.933-63, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo de número 20190218, referente à Inexigibilidade n.º 006/2019, Processo Administrativo n.º 041902-0005, empresa SERGIO JUNIOR GARCIA ANDRADE EIRELI-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 30.520.212/0001-60, tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "Calcinha Preta" para prestação de serviços artística nas festividades do Carnaval 2019, de interesse desta Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 22 de fevereiro de 2019.

**Emanuel Lima de Oliveira**

Prefeito Municipal

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO**, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 151901-0002, Dispensa de Licitação n.º 004/2019, realizado nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de

pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de sistema de segurança e monitoramento de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com o que dispõe o art. 24 da Lei Nacional 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica;

#### RESOLVE:

RATIFICAR a dispensa de licitação nº 004/2019, para contratar a empresa MARCOS DANIEL S. FERREIRA inscrita no CNPJ: 19.671.260/00001-17.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de **R\$ 7.960,00 (Sete mil novecentos e sessenta reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

#### EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO**, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº151901-0001, Dispensa de Licitação nº 002/2019, realizado nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços para remoções, reinstalações, instalações, ajustes, configurações de sistema de monitoramento, com a central de vigilância para suprir as necessidades da prefeitura municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com o que dispõe o art. 24 da Lei Nacional 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica;

#### RESOLVE:

RATIFICAR a dispensa de licitação nº 002/2019, para contratar a empresa Marcos Daniel S. Ferreira inscrita no CNPJ: 19.671.260/00001-17.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de **R\$ 4.480,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

#### EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019

Processo Administrativo nº 151901-0001. Dispensa de Licitação nº 002/2019. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de planejamento e administração do Municipal de Santo Antônio dos Lopes e empresa Marcos Daniel S. Ferreira inscrita no CNPJ: 19.671.260/00001-17. 2. OBJETO: contratação de prestação de serviços para remoções, reinstalações, instalações, ajustes, configurações de sistema de monitoramento, com a central de vigilância para suprir as necessidades da prefeitura municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA. 3. Recursos Orçamentários: **Órgão 05 - Sec. Mun. de Cultura. 05.01 - Sec. Mun. de Cultura Função.13 - Cultura. Sub-Função. 392 - Difusão Cultural. Programa. 0138 - Gestão de Política de Cultura. Projeto Atividade. 2.026 - Realização de Festividades Culturais, Carnaval e São João Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso. 010000 Recursos Ordinários. 4. VALOR. R\$ 4.480,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta reais). 5. Base Legal: Art. 24, inciso II, combinado com o art. 26, ambos da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

**Autorização em 25/02/2019 por Maria Lia Silva e Silva-Secretária Municipal de Planejamento e Administração/SAL.**

**Ratificação em 25/02/2019 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal**

Santo Antônio dos Lopes-MA, 25 de fevereiro de 2019

#### EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019

Processo Administrativo nº 151901-0002. Dispensa de Licitação nº 004/2019. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de planejamento e administração do Municipal de Santo Antônio dos Lopes e empresa: Marcos Daniel S. Ferreira inscrita no CNPJ: 19.671.260/00001-17. 2. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de sistema de segurança e monitoramento de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes-MA. 3. Recursos Orçamentários: **Órgão 03 - Sec Mun. Planejamento e Administração. Unidade Orçamentaria 03.01- Aec. Mun. Planejamento e Administração. Função-04- Administração. Sub-Função.122- Administração Geral. Programa. 0032 - Gestão de Política Organização e Modernização Administrativa. Projeto Atividade. 1.004- Aquisição de Equipamentos para Sec. Mun. Planejamento e Administração. Classificação Econômica 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso. 010000 Recursos Ordinários. 4. VALOR. R\$ 7.960,00 (Sete mil novecentos e sessenta reais). 5. Base Legal: Art. 24, inciso II, combinado com o art. 26, ambos da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

**Autorização em 25/02/2019 por Maria Lia Silva e Silva-Secretária Municipal de Planejamento e Administração/SAL.**

**Ratificação em 25/02/2019 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal**

Santo Antônio dos Lopes-MA, 25 de fevereiro de 2019

#### EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

#### Decreto Municipal Nº 059/2019

**“DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 06 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município resolve,

#### DECRETAR

Art. 1º- Feriado Municipal o dia **06 de Fevereiro de 2019** – Quarta feira de cinza.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, aos 27 de Fevereiro de 2019.

Publique-se,

Registre-se,

E cumpra-se.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 009/2017

Emanuel Lima de Oliveira

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

Prefeito Municipal

CNPJ: 06.172.720/0001-10

## Secretaria Municipal de Cultura

CONTRATADO: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190220

CNPJ: 01.591.420/0001-52

a) Processo Administrativo n.º 071805-0002 b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190220. Firmado em 22 de fevereiro de 2019 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Cultura e a empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.652.238/0001-64. c) Objeto: O presente instrumento tem por objeto Registro de Preços visando futuras e eventuais prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura de palco, iluminação, sonorização, serviços de decoração e demais serviços necessários para realização das festividades e eventos de médio e grande porte, pelo prazo de 12(doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA de interesse desta Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 020/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: 60 (sessenta) dias. g) Valor Total: R\$ 332.300,00 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos reais). h) Dotação Orçamentária: 05; 05.01; 13; 392; 0037; 2.028; 3.3.90.39.00; 010000; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Raimundo Nonato Alves Pereira, Secretário Municipal de Cultura e pela Contratada, Hebel de Freitas Cavalcante, representante legal.

**OBJETO DO CONTRATO:** execução, por parte da contratada, da obra de Recuperação de Estrada Vicinal ligando o Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE n.º 0386.729-57 (Convênio n.º 770494/2012), celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o n.º 009/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato inicial por mais 6(seis) meses, contados a partir de 01/10/2018.

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quinta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190213

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180127**

a) Processo Administrativo n.º 171805-0004b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190213. Firmado em 20 de fevereiro de 2019 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a empresa ARTUR DA S. SANTOS-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.310.591/0001-45. c) Objeto: prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estruturas, serviços de decoração, e demais serviços necessários para realização de eventos (solenidade) de médio e pequeno porte, pelo prazo de 12(doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA de interesse desta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial n.º 024/2018. f) Vigência: 60 (sessenta) dias. g) Valor Total: R\$ 43.052,00 (quarenta e três mil, cinquenta e dois reais). h) Dotação Orçamentária: 05;05.01;13;392;0037;2.028;3.3.90.39.00;010000 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, e pela Contratada, Artur da Silva Santos, representante legal.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 008/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ: 01.591.420/0001-52

**OBJETO DO CONTRATO:** a execução, por parte da contratada, da obra de Recuperação de Estrada Vicinal ligando a BR 135 ao Povoado Ranchada no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE n.º 01003.121-58/2011 (Convênio n.º 781912/2012), celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o n.º 008/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 6(seis) meses, contados a partir de 01/09/2018.

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quinta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, 30 DE AGOSTO DE 2018.**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190214

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180406**

a) Processo Administrativo n.º 171805-0004 b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190214. Firmado em 20 de fevereiro de 2019 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a empresa L. DE SOUSA LIMA PUBLICIDADE-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.239.160/0001-90. c) Objeto: prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estruturas, serviços de decoração, e demais serviços necessários para realização de eventos (solenidade) de médio e pequeno porte, pelo prazo de 12(doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA de interesse desta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial n.º 024/2018. f) Vigência: 60 (sessenta) dias. g) Valor Total: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais). h) Dotação Orçamentária: 05;05.01;13;392;0037;2.028;3.3.90.39.00;010000 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, e pela Contratada, Layana de Sousa Lima, representante legal.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: SOMEK-SOCIEDADE MARANHENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA

## Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180128**

CNPJ: 02.092.001/0001-39

**OBJETO DO CONTRATO:** execução, por parte da contratada, da obra de Recuperação de Estrada Vicinal ligando diversos Povoados da Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 01020.402-27/2014 (Convênio nº. 808844/2014), celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o nº 002/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato inicial por mais 6(seis) meses, contados a partir de 20/10/2018.

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quinta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

## Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190215

**a) Processo Administrativo nº** 041902-0004; **b) Espécie:** Contrato n.º **20190215. Firmado em** 20 de fevereiro de 2019 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.930.542/0001-02 **c) Objeto:** Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "BANDA CHICABANA", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades do Carnaval 2019, a ser realizado do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. **d) Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 8.666/1993, **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2019. **e) Vigência:** 60 (sessenta) dias. **f) Valor Total:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **g) Dotação Orçamentária:** 05; 05.01; 13; 392; 0138; 2.026; 3.3.90.39.00; 010000 **h) Signatários:** pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, e pelo Contratado, Marcos Borges da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190217

**a) Processo Administrativo nº** 041902-0002; **b) Espécie:** Contrato n.º **20190217. Firmado em** 20 de fevereiro de 2019 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.323.996.0001-90 **c) Objeto:** Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "SAIA RODADA", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades do Carnaval 2019, a ser realizado do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. **d) Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 8.666/1993, **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2019. **e) Vigência:** 60 (sessenta) dias. **f) Valor Total:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **g) Dotação Orçamentária:** 05; 05.01; 13; 392; 0138; 2.026; 3.3.90.39.00; 010000 **h) Signatários:** pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, e pelo Contratado, Paulo Givago Barreto Alves.



## Diário Oficial Eletrônico

### Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
Telefone: (99) 3666-1191